

# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

### Estado de São Paulo

### REQUERIMENREQUERIMENTO Nº 7351720224 CHO

No	

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O REUSO DE ÁGUA TRATADA, CONFORME ESPECIFICA.

#### SENHOR PRESIDENTE

Considerando o crescimento da cidade e a captação cada vez maior de água do aquífero Guarani;

Considerando que estudos recentes indicaram um rebaixamento do nível do aquífero Guarani;

Considerando os resultados dos estudos do geólogo da USP, Júlio Perroni, o período de renovação da água, estimado em 6 mil anos, coloca o aquífero Guarani na categoria de não renovável;

Considerando que a ETE Ribeirão Preto já possui a licença de instalação e aguarda a licença de operação para o reuso de água tratada;

Considerando a Resolução Conjunta SES/SISMA Nº1, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020, a qual disciplina o reuso direto não potável de água, para fins urbanos, proveniente de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário;

Considerando que de acordo com esta Resolução estadual, existem duas categorias de água de reuso: Classe A e Classe B;

Considerando os estudos preliminares, apontaram que a água de reuso oriunda da ETE Ribeirão Preto poderá ser classificada como Classe B;

**EXPEDIENTE:** 

ATO Nº

OF. Nº

DATA

FUNCIONÁRIO





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

Considerando que a água de reuso, Classe B, destina-se exclusivamente às seguintes modalidades: irrigação paisagística; lavagem de logradouros e outros espaços públicos privados; construção civil; desobstrução de galerias de água pluvial e rede de esgotos; lavagem de veículos.

Considerando que a irrigação de praças e canteiros centrais, lavagem de ruas e feiras livres com água potável é um desperdício, em virtude da possibilidade da utilização da água de reuso;

Por tais, razões, encaminhamos ao Executivo Municipal, nos termos permitidos pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, a presente propositura, em forma de REQUERIMENTO, para que o Prefeito Municipal (Secretaria de Água e Esgoto) REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O REUSO DE ÁGUA TRATADA, CONFORME ESPECIFICA.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE OUTUBRO DE 2022

André Rodini Vereador

**EXPEDIENTE:** 

ATO Nº

OF. Nº

DATA /

FUNCIONÁRIO

